

## MEIO AMBIENTE

### CONTROLES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DA LICENÇA DE PESCADOR ARTESANAL, PARA RECEBIMENTO DO SEGURO-DEFESO

#### O QUE O TCU FISCALIZOU

A atividade pesqueira artesanal é uma vocação natural do estado do Rio Grande do Norte, contexto em que o Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (seguro-defeso), pago ao pescador profissional artesanal de espécies protegidas pelo defeso, é de extrema relevância para a subsistência de famílias que sobrevivem a partir dessa atividade econômica.

Considerando o aumento expressivo de solicitações desse benefício nos últimos anos e os riscos de concessão fraudulenta, o TCU realizou, entre julho e outubro de 2015, auditoria na Superintendência Federal do Ministério da Pesca e Aquicultura no Rio Grande do Norte (SFPA-MPA-RN), para verificar a eficácia dos controles adotados nos procedimentos de inscrição e manutenção da licença de pescador artesanal, que é um dos requisitos para o recebimento do seguro-defeso.

A execução da auditoria consistiu na checagem, via amostragem, de alguns processos de registro de pescadores artesanais feitos entre dezembro de 2014 e fevereiro de 2015, bem como na realização de entrevistas com presidentes de colônias e pescadores de determinados municípios.

#### O QUE O TCU ENCONTROU

O TCU verificou as seguintes fragilidades nos procedimentos de Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP).

- Obtenção de licença e manutenção do registro de pescador artesanal sem a apresentação da documentação legalmente exigida atualizada.
- Falta de verificação das condições de vedação para o registro.
- Falta de confiabilidade das informações econômicas dos pescadores constantes nos registros.

- Falta de verificação da modalidade de atividade pretendida ou desempenhada pelo pescador, se exclusiva, principal ou subsidiária.
- Falta de verificação da adequação entre o tipo de licença concedida e a atividade desempenhada pelo pescador.
- Inexistência de informações confiáveis quanto ao controle do histórico de espécies de pescado do pescador profissional artesanal.
- Obtenção irregular de seguro-defeso por falha nos controles internos quanto aos prazos estabelecidos para a manutenção da licença de pescador artesanal.
- Emissão de declaração de situação “ativa” do registro de pescador artesanal sem as informações quanto aos requisitos para obtenção de seguro-defeso.
- Deficiências no controle e arquivamento de processos de RGP.

#### O QUE O TCU DECIDIU

O TCU determinou que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) apresentasse, em 180 dias, plano de ação contemplando diversas medidas recomendadas para mitigar as fragilidades encontradas na auditoria, de modo a aprimorar os controles internos nos procedimentos do RGP, como, por exemplo, o estabelecimento de novos procedimentos de controle e a atualização de formulários e sistemas.

## QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS

Agora, o TCU, por meio da SecexAmbiental, irá monitorar a implementação das medidas recomendadas ao MAPA.

Além disso, a Secex-RN irá monitorar a evolução das situações irregulares verificadas na amostra utilizada. Nesse contexto, por exemplo, as parcelas consideradas indevidas no período de janeiro a março de 2015 somam um total de R\$ 302.568,00, decorrentes de falhas de controles internos pontualmente constatadas e distribuídas da seguinte forma: a) R\$ 233.460,00 referentes a pagamentos de seguro-defeso a pescadores da Colônia de Assu-RN, com processo incompleto de manutenção de licenças; b) R\$ 66.808,00 relativos a pagamentos de seguro-defeso a pescadores de espécies de pescado que não sofrem restrição de pesca durante os períodos de defeso; e c) R\$ 2.300,00 como pagamento de seguro-defeso a pescador que possui outra fonte de renda.

## DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 1.999/2016-TCU-Plenário

Data da sessão: 3/8/2016

Relator: José Múcio Monteiro

TC: 017.437/2015-6

Unidade Técnica Responsável: Secex-RN